

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## MATERNIDADE CARMELA DUTRA

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAUDE DA MULHER**

**HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA – UNICEF/ MS**

**GERÊNCIA DE ENFERMAGEM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEEn)**

A Gerência de Enfermagem da Maternidade Carmela Dutra do município de Florianópolis convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada nos dias 22, 23 e 24 / 10 /2018 no horário das 10:00 às 17:00 horas e 19:00 às 21:00 horas.

**Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:**

a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, **individualmente**, com a Comissão

Eleitoral, até 10 (dez) dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), **sem a formação de chapas**.

b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento

Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Entidade, dispostos no Art. 7º, incisos I a IV.

c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.

d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Entidade. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.

e) A Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral, não podem ser candidatos às eleições.

**Da Comissão Eleitoral:**

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

|  |  |
| --- | --- |
| Nomes | Nº Inscrição no COREN-SC |
| 1. Ana Paula Fernandes | 109095 |
| 1. Anelize Cardoso Borges Domingos | 124140 |
| 1. Rosângela Rosa da Silva | 953050 |

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do

pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Gerência de

Enfermagem.

**Dos resultados**

A Gerência de Enfermagem proclamará os resultados, no **Edital de Proclamação dos**

**Resultados das Eleições**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Em 15 (quinze) dias, a contar da data do pleito, a Gerência de Enfermagem

encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao COREN-SC, indicando: **a)** o total de eleitores por nível profissional; **b)** o nome de **todos os candidatos eleitos** por nível profissional, acompanhado do número do COREN-SC e o respectivo número de votos, bem como, o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

**Florianópolis,** 21 de setembro de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jaqueline de Souza Brasiliense Vieira**

**Gerente de Enfermagem**

**COREN/SC 0063409**